



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 03/2021,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
SUALTECH INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE SISTEMAS E  
EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **SUALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.630.131/0001-76, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 965, Chácara Santo Antonio, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04715- 003, neste ato representada pelo seu Representante legal, **Sr. José Álvaro Souza Brum**, portador da Cédula de Identidade nº 2005658519, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.536.320-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2021, inicialmente firmado originalmente entre as partes em 05/04/2021.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica **prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses**, de **05/04/2023 a 05/04/2024**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 - O valor mensal máximo do Contrato permanecerá inalterado, sendo de R\$ 12.375,36 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total máximo de R\$ 148.504,32 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000, UGR 154396, PI: M 20RK G 01 01 N.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVARO SOUZA BRUM, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da**



**Nobrega, REITOR**, em 27/03/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/03/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1320251** e o código CRC **B2E91BC4**.

---

03/2023 - COMERCIAL DESTAQUE LTDA - CNPJ: 10.613.588/0001-02; Valor: R\$ 554.419,10; Vencedora dos itens 162, 202, 203, 210, 211: ARP nº 04/2023 - FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 11.385.373/001-44; Valor: R\$ 90.242,80; Vencedora dos itens 5, 13, 42, 48, 54, 59, 73, 75, 83, 88, 89, 125, 126, 150, 152, 156, 163, 165, 206, 207, 208, 209, 229: ARP nº 05/2023 - PORTO SEGURO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 27.647.929/0001-63; Valor: R\$ 871.749,62; Vencedora dos itens 56, 116, 129: ARP nº 06/2023 - ANASTÁCIO VARIEDADES LTDA - CNPJ: 35.785.640/0001-39; Valor: R\$ 480.071,20; Vencedora do item 76: ARP nº 07/2023 - PESCATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.624.833/0001-69; Valor: R\$ 32.388,00; Vencedora do item 22: ARP nº 08/2023 - WP COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ: 44.734.412/0001-20; Valor: R\$ 2.233,00; Vencedora dos itens 1, 12, 20, 23, 34, 46, 47, 53, 55, 57, 58, 61, 72, 81, 82, 91, 96-98, 103, 121, 124, 127, 128, 130, 132, 148, 200, 214, 215, 232: ARP nº 09/2023 - PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 97.530.106/0001-39; Valor: R\$ 1.409.143,92. Valor parcial adjudicado e homologado: R\$ 3.738.918,44. As Atas de Registro de Preços, bem como a Ata do Cadastro de Reserva, poderão ser consultadas em sua íntegra no site: <http://ru.ufes.br/pe012023>.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 72/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA - MOT;  
Área de Concentração: DENTÍSTICA;  
Número de Vagas: 01 (uma);  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;  
Classe: Adjunto A.  
Período de inscrição: 03/04/2023 a 13/04/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 73/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA - MOT;  
Área de Concentração: OCLUSÃO;  
Número de Vagas: 01 (uma);  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;  
Classe: Adjunto A.  
Período de inscrição: 24/04/2023 a 08/05/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL

### PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público para o magistério superior referente ao Edital e área abaixo discriminado:

1. Edital de Homologação nº 270/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 164 de 26/08/2019, página 65, seção 3 - Área de Conhecimento: ALIMENTAÇÃO COLETIVA - Classe A Adjunto A - 40 horas DE - Departamento de Nutrição Social/MNS. Processo: 23069.000010/2023-01, conforme aprovação em Resolução CEPEx/UFF nº 1.736, de 15 de março de 2023.

2. Edital de Homologação nº 270/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 164 de 26/08/2019, página 65, seção 3 - Área de Conhecimento: GESTÃO E FINANÇAS - Classe A Adjunto A - 40 horas DE - Departamento de Ciências Econômicas de Campos/CEC. Processo: 23069.000435/2023-60, conforme aprovação em Resolução CEPEx/UFF nº 1.737, de 15 de março de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069155604202306. Objeto: Apoio ao Projeto Influência da técnica com o sistema de matrizes BT Bioclear na qualidade das restaurações de resina composta. Um ensaio clínico randomizado duplo-cego. Custo operacional R\$ 23.719,24. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 24/03/2023. JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 27/03/2023. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 237.192,38. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 27/03/2023) 150123-15227-2023NE000003

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23069.150569/2021-69.

Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 05.630.131/0001-76 - SUALTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, pelo período de 05/04/2023 a 05/04/2024. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.504,32. Data de Assinatura: 27/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069154299202327. Objeto: Contratação de serviços de despacho aduaneiro, bem como o desembaraço alfandegário de mercadorias importadas de diversos países, inclusive aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial e mercadorias exportadas em caráter não definitivo (exportação temporária) a diversos países para fins de manutenção e calibração, atuando em consonância com as disposições estabelecidas na legislação relativa a serviços de despacho aduaneiro.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/03/2023 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/04/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/03/2023) 150182-15227-2022NE003328

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram, por DECISÃO JUDICIAL, a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LEONARDO DA SILVEIRA EV, nº do contrato: 06/DIR-CH/UFFS/2023, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 21/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 21/03/2023. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158517

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 23205.016977/2021-81.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.383.469/0001-21 - PAULO CEZAR BORSATTI LTDA. Objeto: O acréscimo, a supressão e a prorrogação do prazo de execução da obra. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.741.137,86. Data de Assinatura: 25/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2023).

### AVISO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, e a UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO(UNITO) , Objeto: "acordam em reforçar a colaboração através da implementação conjunta e coordenada de programas de pesquisa ". Processo Administrativo: 23205.034234/2022-73. Vigência: 06/12/2022 A 05/12/2025. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS, e Stefano Geuna - Reitor Università degli Studi di Torino.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor

### EXTRATO DE ACORDO

ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA PARA A MOBILIDADE DE DOCENTES, PESQUISADORES E ESTUDANTES - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, e a UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO (UNITO) Objeto: "regula a mobilidade de estudo e pesquisa no exterior para docentes, pesquisadores e estudantes, com o objetivo de proporcionar uma formação de alto nível num quadro internacional nas seguintes áreas científicas/profissionais: Geografia Física". Processo Administrativo: 23205.034234/2022-73. Vigência: 24/03/2023 A 23/03/2026. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS, e Stefano Geuna - Reitor Università degli Studi di Torino.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153052

Número do Contrato: 149/2017.

Nº Processo: 23070.012582/2017-03.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 13.590.061/0001-06 - LYVIA FONSECA FREIRE PUCCI CORDEIRO. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é o ajuste dos custos do contrato com base na repactuação conforme convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria (go000018/2023), a partir de 01/01/2023.. Vigência: 14/12/2017 a 13/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 513.100,99. Data de Assinatura: 24/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2023).

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÕES 24 DE MARÇO DE 2023.

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 05/2023, publicado no D.O.U. de 08/02/2023.

Nº 33 - Área do Concurso: Clínica Médica/Faculdade de Medicina, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Eliane Consuelo Alves Rabelo, média: 9,83; 2º - Augusto Rodrigues de Araújo Neto, média: 9,53; 3º - Diogo de Brito Sales, média: 9,20. (Processo nº 23070.064962/2022-82):

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 05/2023, publicado no D.O.U. de 08/02/2023.

Nº 34 - Área do Concurso: Medicina Comunitária/Faculdade de Medicina, exercício: Goiânia. Candidato aprovado: Não houve candidato aprovado. (Processo nº 23070.064965/2022-16):

ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Reitora

